



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.322, de 23 de janeiro de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JESSÉ SECHUTS DUALDO.

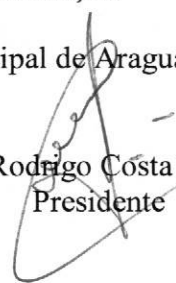
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor JESSÉ SECHUTS DUALDO, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2024.

  
Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

  
Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária